Lei nº 875, de 20 de novembro de 2009

Autoriza o Poder Executivo a realizar Concurso Público para admissão de empregados públicos em inúmeros cargos para comporem o Quadro de Empregos Públicos, Regime Celetista, vinculados ao PSF, de acordo com a Lei Municipal n. 499/06 e suas alterações e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público, com base na Lei 845/2009, para a admissão de empregados públicos, nos cargos, de acordo com as vagas e para as funções indicadas no Anexo A da presente Lei, com base nas indicações existentes no Quadro de cargos e vagas existentes para os empregos públicos relacionados ao Programa Saúde da Família (PSF) deste Município, regidos pela CLT, do qual trata o Anexo da Lei Municipal nº 499/06 e respectivas alterações.

§1º. – Altera-se o número de vagas constantes no Anexo da Lei Municipal nº 499/06, de acordo com o que se segue:

a) O emprego público de Técnico de Higiene Dental passa de 01 (uma) para 05 (cinco) vagas;

Art. 2º - As vagas para cargos públicos constantes do Anexo A da presente lei deverão ser preenchidos através de concurso de provas ou provas e títulos, conforme disposição da Lei 845/2009, e serão ocupados por empregados públicos regidos pelas normas descritas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), contribuindo para o Regime Geral de Previdência, controlada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.

Art. 3º - A contratação dos aprovados no Concurso Público, ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 20 de novembro de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

ANEXO A

VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO – REGIME CELETISTA
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)
(PREVISÃO)

DENOMINAÇÃO	REF	CARGA H.	VENC.	VAGAS
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO				
Técnico em Enfermagem PSF		40	739,77	3
Técnico em Higiene Dental PSF		40	739,77	3
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR				
Médico PSF		40	5.355,09	1
TOTAL DE VAGAS				7

Maria Ana V. G. Pombo
Prefeita Municipal